



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO -
CPPTA

Rua Almino Afonso, 478 - Centro – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

Home Page: <http://www.uern.br>

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL
TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CPPTA: PERÍODO DE MARÇO 2017 A
MARÇO 2018**

Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo:

Petrônio Oliveira de Andrade
Edicarlos Dias Ferreira
Lázaro Emerson Soares
Ana Jois Garcia
Carla Marcia Rebouças Wanderley Bolzan
Francilene Gama de Medeiros Severo
Karina Maria Bezerra Gadelha
Ligia Maria Bandeira Guerra
Lucas Moreira Rosado
Raniere Fernandes da Siva
Geovani Carlos de Andrade Filho

I – INTRODUÇÃO

O Relatório ora apresentado tem como objetivo preliminar o cumprimento do inciso XI, do artigo 3º, do Regimento Interno da CPPTA, que dispõe sobre a apresentação de relatório à administração superior e ao Sindicato dos Técnicos Administrativos da UERN – SINTAUERN, visando dar conhecimento das atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo, no período de março de 2017 a março de 2018.

A Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo – CPPTA foi criada pela Portaria de nº 11/94 – GR/URRN, de 14 de março de 1994, sendo um órgão de representação autônoma dos servidores da FUERN, com a incumbência de acompanhar e assessorar a execução da política de pessoal técnico administrativo da Instituição.

A CPPTA é constituída atualmente por onze membros, sendo 04 (quatro) representantes designados titulares e 02 (dois) suplentes eleitos em Assembleia Geral do SINTAUERN, além de 03 (três) representantes titulares e 02 (dois) membros suplentes nomeados pelo Reitor da UERN.

A atual Comissão foi composta através da Portaria nº 473/2017 – GR/UERN. Em dezesseis de março de 2017 os membros escolhidos foram empossados e na mesma ocasião foram escolhidos Presidente, Vice-Presidente e Secretário, com modificação posterior apenas do secretário, permanecendo a estrutura da Comissão da seguinte forma:

Quadro 1: Membros da CPPTA e suas funções

Nome	Representação	Função
Petrônio Oliveira de Andrade	Representante eleito em Assembleia do SINTAUERN	Presidente
Edicarlos Dias Ferreira	Representante eleito em Assembleia do SINTAUERN	Vice-Presidente
Lázaro Emerson Soares	Representante eleito em Assembleia do SINTAUERN	Secretário
Lucas Moreira Rosado	Representante eleito em Assembleia do SINTAUERN	Titular
Ana Jois Garcia	Representante nomeado pelo Reitor	Titular
Geovani Carlos de Andrade Filho	Representante nomeado pelo Reitor	Titular
Francilene Gama de Medeiros Severo	Representante nomeado pelo Reitor	Titular
Karina Maria Bezerra Gadelha	Representante eleito em Assembleia do SINTAUERN	Suplente
Raniere Fernandes da Siva	Representante eleito em Assembleia do SINTAUERN	Suplente
Ligia Maria Bandeira Guerra	Representante nomeado pelo Reitor	Suplente
Carla Marcia Rebouças Wanderley Bolzan	Representante nomeado pelo Reitor	Suplente

Naquela data foi escolhido também um membro para representar a CPPTA na Comissão Central do Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos – CCEPTA, sendo aclamado o nome de Lázaro Emerson Soares.

No decorrer desse primeiro ano do mandato, do biênio 2017-2018, foram realizadas 10 (dez) reuniões. O Quadro 2 apresenta os nomes e a frequência dos membros da Comissão no período.

Quadro 2: Frequência dos Membros da CPPTA

Membros	Número de Presenças	Ausências Justificadas
Petrônio Oliveira de Andrade - Presidente	08	-
Edicarlos Dias Ferreira – Vice-Presidente	08	-
Lázaro Emerson Soares - Secretário	08	-
Lucas Moreira Rosado - Titular	07	01
Ana Jois Garcia - Titular	06	02
Geovani Carlos de Andrade Filho - Titular	05	03
Francilene Gama de Medeiros Severo - Titular	05	03
Karina Maria Bezerra Gadelha - Suplente	3	-
Raniere Fernandes da Siva - Suplente	5	-
Ligia Maria Bandeira Guerra - Suplente	3	-
Carla Marcia R. Wanderley Bolzan - Suplente	4	-

O funcionamento da Comissão observa o *quórum* mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros e as decisões são tomadas predominantemente por consenso.

II – AÇÕES DESENVOLVIDAS

Com o intuito de apresentar uma visão geral acerca do trabalho da CPPTA, descreveremos algumas das atividades desenvolvidas pela Comissão, no período de março de 2017 a novembro de 2018:

Durante esse ano, a Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE submeteu alguns processos à apreciação e emissão de parecer por parte da CPPTA, conforme temas descritos abaixo:

Quadro 3: Balanço dos Processos

Tipo do Processo	Quantidade de Processos analisados
Mudança de Regime de Trabalho de 40h para 30h	2
Mudança de Regime de Trabalho de 40h para 20h	2

Os processos que chegam para apreciação da CPPTA são remetidos pela PRORHAE ou Administração Superior, porém, chamamos a atenção para o fato de que as deliberações da CPPTA têm caráter consultivo, cabendo à Administração Superior a decisão final.

Outros dois pontos pertinentes a categoria também foram pautados para discussão, gerando a criação de duas subcomissões para estudar e apresentar proposta a ser discutida pela categoria. O primeiro foi a implantação da Dedicção exclusiva para técnicos, percentual que os docentes recebem, mas logo a comissão, por maioria, deixou essa discussão de lado, por entender não ser o momento. O segundo ponto pautado foi a viabilidade de implantar às 30h semanais em horário corrido sem diminuição de salário, ponto que está em fase final de conclusão dos trabalhos da subcomissão.

É importante ressaltar que durante este ano algumas dificuldades foram enfrentadas, especialmente no que diz respeito ao reconhecimento e a afirmação do trabalho da Comissão e suas atribuições. As solicitações emitidas a alguns órgãos da instituição ultrapassaram os limites da morosidade, bem como, os processos que tratam da execução da política de pessoal técnico administrativo da Instituição que algumas vezes não são enviados pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos para apreciação da Comissão, ou são enviados e em seguida finalizados pela Pró-Reitoria sem o parecer da Comissão e tampouco nos comunicar sobre a dispensa do nosso trabalho. Outrossim, é oportuno lembrar que somos uma das quatro comissões permanentes previstas no Artigo 24 do Regimento Geral da UERN e temos nossas atribuições regulamentadas através da Resolução nº 27/2014 – CD, que aprova o Regimento Interno da CPPTA.

1. III – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Face às considerações apresentadas neste documento, submetemos à Administração Superior e ao Sindicato dos Técnicos Administrativos da UERN – SINTAUERN o Relatório de Atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA, no período de março de 2017 a março de 2018.

Por ser oportuna, a Comissão enfatiza o esforço coletivo e o empenho constante dos seus membros no desenvolvimento das atividades, especialmente por se tratar de uma Comissão com poucos membros, onde a dedicação de titulares e suplentes torna-se inevitável.

Mossoró/RN, 26 de abril de 2018.

Petrônio Oliveira de Andrade
Presidente

Edicarlos Dias Ferreira
Vice-Presidente

Lázaro Emerson Soares
Secretário

Ana Jois Garcia
Titular

Geovani Carlos de Andrade Filho
Titular

Lucas Moreira Rosado
Titular

Francilene Gama de M. Severo
Titular

Raniere Fernandes da Siva
Suplente

Karina Maria Bezerra Gadelha
Suplente

Ligia Maria Bandeira Guerra
Suplente

Carla Marcia R. Wanderley Bolzan
Suplente